



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA
(BATALHÃO DOM PEDRO II)

Documento de Oficialização de Demanda Nº 30-Almox/Fisc Adm/SCmt.Btl

Petrópolis, RJ, 27 de junho de 2024.

Assunto: Aquisição de placa de homenagem

Anexos:

- [1\) Orçamento placa de homenagem.pdf.pdf](#)
- [2\) Pesquisa de Precos placa de homenagem atual assinado.pdf](#)
- [3\) TR46_2024-1_ assinado.pdf](#)

Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável: ST Marcello Rezende Machado	CPF: 033.280.596-44
E-mail: almoxarifado.32bilmth@gmail.com	Telefone: (32) 98812.7130

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Faz-se necessária a aquisição de placa de homenagem para suprir a demanda do Batalhão no ano de 2024, por meio de contratação direta, por não haver ARP em vigência que contemple o referido objeto.

2. Quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	606225	Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 14,5 CM, Largura da	Unidade	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00

		Placa: 10 CM, M a t e r i a l Revestimento E x t e r n o : Veludo, M a t e r i a l Revestimento I n t e r n o : Veludo, Características Adicionais: Placa Fixada em Acrílico Preto (15,5cm X 11cm X 3, E s p e s s u r a Placa: 1 M				
--	--	---	--	--	--	--

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:

A contratação será iniciada após a emissão da Nota de Empenho.

4. Equipe de gestão da contratação:

Nome	Função
ST Marcello Rezende Machado	Gestor da Contratação
3º Sgt Erick Pontes Queiroz da Silva	Gestor Substituto da Contratação

Assinaturas

MARCELLO REZENDE MACHADO - ST
Encarregado do Setor de Material

LUCAS DE SOUSA GONÇALVES BIENIEK - Cap
Fiscal Administrativo

CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel
CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA, em 27/06/2024, às 11:45 conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST MARCELLO REZENDE MACHADO**, em 27/06/2024, às 12:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LUCAS DE SOUSA GONÇALVES BIENIEK**, em 27/06/2024, às 20:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7100-e08q-qVfA-mGsn